



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
POLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESR – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PROGRAMA DE MONITORIA 2021

A Universidade Federal Fluminense torna pública, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor(a)(s) **voluntário(a)(s)** para o Monitoria em Pedologia do Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional de Campos dos Goytacazes.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – UNIDADE: ESR - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
- 1.2 – DEPARTAMENTO: GRC – Departamento de Geografia
- 1.3 – CURSO: Geografia.
- 1.4 – PROJETO: GRCA0003 - Monitoria em Pedologia
- 1.5 – DISCIPLINAS VINCULADAS: Pedologia
- 1.5 – PROFESSOR ORIENTADOR: Sandra Fernandes de Andrade
- 1.6 – NÚMERO DE VAGAS: Uma vaga para Monitor(a)(s): uma como Voluntário(a) (s)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – PERÍODO: De 10 a 12 de junho de 2021
- 2.2 – INSCRIÇÕES: O candidato deve enviar os documentos do item 3 por e-mail para sandra_andrade@id.uff.br para se inscrever no Processo Seletivo de Monitor(a) Voluntário(a) para o Projeto Monitoria em Pedologia.
- 2.3 – PRÉ-REQUISITOS: Ser aluno regularmente matriculado no curso de Geografia e inscrito em ao menos uma disciplina. Ter disponibilidade para acompanhar as disciplinas objeto da seleção desse edital. Ter sido aprovado na disciplina Pedologia, obtendo grau mínimo de 6,0 na disciplina.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 - 1 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF.
- 3.2 – 1 (uma) via do Histórico Acadêmico Atualizado
- 3.3 – As candidatas mães com filhos menores que cinco (cinco) anos, podem solicitar o bônus previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N° 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, desde que apresente a **certidão de nascimento no ato da inscrição** desse processo seletivo no ato da inscrição;
- 3.4 – Candidatos(as) que ingressaram na graduação por meio de políticas de ações afirmativas podem solicitar bônus, conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N° 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, mediante a **declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade** no ato da inscrição;

3.5 – O(A)(s) candidato(a)(s) devem enviar esses documentos por e-mail para sandra_andrade@id.uff.br para se inscrever no Processo Seletivo de Monitor(a) Voluntário(a) para o Projeto de Monitoria em Pedologia.

4. DA PROVA:

4.1 – DATA E HORÁRIO: **15/06/2021 das 08 às 24 hora**

- AVALIAÇÃO: - médias das notas obtida na disciplina de Pedologia;
- uma avaliação de conteúdos (Redação) relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota assíncrona;

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Em razão da pandemia da Covid-19, serão empregados os meios digitais para realização das atividades (e-mail).

4.3 – EMENTA: O(A) aluno(a) deve demonstrar conhecimento da ementa e programa da Disciplina de Pedologia e ser capaz de explicar os conceitos norteadores dessas disciplinas e propor atividades de apoio aos alunos/as. Em uma redação de no máximo uma página, a ser enviado para o e-mail: sandra_andrade@id.uff.br, no dia 15/06/2021

4.4 – O(A) candidato(a) deverá entregar o texto no dia marcado até às 24h do dia.

4.5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Nota da média da disciplina Pedologia (eliminatória) e Redação (eliminatória).

4.5 – NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete)

4.6 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 1. Maior nota na disciplina Pedologia;

4.7 – RECURSOS: Os recursos devem ser solicitados em até 72 horas após a divulgação dos resultados, com justificativa clara e pertinente, encaminhado por e-mail ao coordenador da unidade Executante responsável pela realização (sandra_andrade@id.uff.br) e em segunda instância, à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DOS RESULTADOS

5.1 - Divulgação dos resultados será no dia 18 de junho de 2021 site do departamento de Geografia da UFF/Campos (<http://geografiacampos.uff.br/>) e por e-mail (enviado aos candidatos).

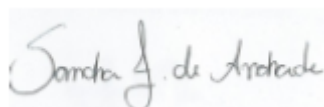
6. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os (As) candidato(as) classificado(as) deverão enviar o Termo de Compromisso de Monitoria voluntária conforme modelo da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021 (ANEXO III), para Silvana Cristina da Silva (silvanasilva@id.uff.br) até sete dia após a divulgação dos resultados.

Campos dos Goytacazes, 9 de junho de 2021.



Prof^a Sandra Fernandes de Andrade
Departamento de Geografia da UFF-
Campos.

Prof. Elzira Lúcia Oliveira
Chefe de Departamento de Geografia da UFF-
Campos